



Número: **0807953-21.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MANOEL MATIAS DA SILVA FILHO (AUTOR)</b>	<b>ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
53084 881	05/02/2020 14:22	<a href="#"><u>2606454_ELABORAR MANIFESTACAO SOBRE DOC'S_01</u></a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo:** 08079532120198205001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL MATIAS DA SILVA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que apresentou sua manifestação ao laudo pericial no ID. 47892431 E 47892434.

Com isso, informa que não possui interesse em conciliar, razão pela qual ratifica os fundamentos de defesa e requer a improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
08079532120198205001

NATAL, 3 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR  
5432 - OAB/RN**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 05/02/2020 14:22:56  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020514225599000000051187248>  
Número do documento: 20020514225599000000051187248

Num. 53084881 - Pág. 1